

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ornadu8j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de resolução nº 135/2025 Protocolo nº 1832/2025 Processo nº 567/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR GUMERCINDO LUIZ FRANZOSI

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Gumercindo Luiz Franzosi**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gumercindo Luiz Franzosi, inscrito no CPF n. 203.190.299-72 e RG n. 1.288.405 SSP/PR, nasceu em 16 de março de 1955, em Joaçaba, Santa Catarina. Mudou-se para Cuiabá em 1980. É brasileiro, casado, bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e servidor público estadual.

Em 1985, foi aprovado em concurso público para o cargo de Escrivão Judicial da Comarca de Cuiabá, Mato Grosso. Tomou posse e iniciou suas atividades em 12 de setembro do mesmo ano, na 8ª Vara Cível do Fórum de Cuiabá. A partir de 1º de novembro de 2007, foi enquadrado no cargo de Analista Judiciário PTJ. Em abril de 2008, foi removido para o Tribunal de Justiça do Mato Grosso, onde começou a trabalhar em 15 de abril do mesmo ano.

Em maio de 2009, foi requisitado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no cargo de Secretário da Secretaria Judiciária. Após concluir essa missão, retornou ao Tribunal de Justiça com elogios do desembargador Rui Ramos Ribeiro, então presidente do TRE-MT, pelos serviços prestados.

Atualmente, continua em atividade no Departamento Judiciário Auxiliar (Dejaux) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Um profissional valoroso, ético e sempre em busca de melhorias para o estado.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência. Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Gumercindo Luiz que



contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2025

Faissal
Deputado Estadual